disse que o menor Salário do Projeto de Lei nº 05/90, é de 300,00 Cruzados tendo algumas profissoras atingido o teto de 500,00 Cruzados e outras até de 900,00 Cruzados bem como o melhoramento das diversas classes como os garis, motoristas e outros profissionais diversos. Comunicando ainda que brevemente, no mês de fevereiro o Prefeito estará concedendo um novo aumento. Falou ainda sobre as pessoas demitidas da prefeitura por não ter passado no concurso público, e que mesmo com o Salário baixo muitas pessoas irão chorar sua falta pela a falta de emprego existente em nosso, Município. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por todos presentes. Marcando a próxima para o dia 29 de janeiro de 1990.

Ata da 6ª (sexta) reunião Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de 1.990

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de janeiro do ano de 1990, reuniram às 20: horas no Salão Nobre da Câmara Municipal, sob

a Presidência do Sr. Vereador, Cuno Andrade da Silva. Com o Comparecimento dos Srs. membros desta Casa Sebastião Lopes da Silva, Diniz Soares da Silva, Arnaldo José de Souza, José Wilson Cordeiro, Farias de Oliveira Freitas, Pedro Bezerra Filho, José Risonaldo José Barbosa Filho, Cecílio Alves de Oliveira, O Presidente, deu por aberta a presente reunião mandando o Secretário que fizesse a leitura da Ata tendo o Vereador Sebastião Lopes da Silva pedido a dispensa da leitura da Ata, sendo isto aceito por Unanimidade. Em seguida, Solicitou a leitura dos materiais oriundos dos Srs. Vereadores por ordem Req. Nº 04/90 do Vereador José Barbosa da Silva Filho, que seja Concedido um Voto de aplauso ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife Joaquim Francisco de Freitas Cavalcante pela brilhante atuação na Campanha do Presidente Fernando Collor de Mello e por sua excelente administração à Frente da Prefeitura da Cidade do Recife. Req. Nº 05/90 do Vereador José Barbosa da Silva Filho, que seja Solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito do município Francisco Cintra Galvão, que seja denominada de Natalício Amaro de Araújo, uma Rua Avenida ou Praça à ser Construida em Belo Jardim. Req. Nº 06/90 do Vereador José Barbosa da Silva Filho, que seja Solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Francisco Cintra Galvão, que denomine de Hidio Santana de Sousa a ponte que liga a Rua Firmino Rodrigues ao bairro do tamboril. Req. Nº 07/90, do Vereador Pedro Bezerra, Solicito a Nomeação de um Veterinário para o Matadouro Público de Nossa Cidade. Em seguida foram lidos os Pareceres referentes aos Projetos de Lei Nº 04/90 e 07/90 que Cria A Procuradoria Geral do Município e outra que Cria

(14)

dos Cargos de Diretores, que após a sua leitura foram posta em discussão, que por solicitação do Vereador José Risonaldo foi Concedido Visto dos referidos Projeto de Lei. Facultado a palavra ao Vereador Pedro Bezerra, que fez uma Valiosa explanação a respeito da Situação precaria em que se encontra o Matadouro Público desse município, tendo presenciado ainda até peças humanas no local de abate, alem dos Sanitários, sem o mínimo de Higiene, localizados indecidamente, no local de abate dos animais. Usando a palavra o Vereador Sebastião Lopes, falou a respeito do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal onde, pessoas com média 35, não Conseguiram aprovação, Com a palavra do Vereador José Risonaldo fez referência também o Concurso realizado pela Prefeitura, endossando as palavras do Vereador Sebastião Lopes da Silva e levando ao Conhecimento do plenário que os Vereadores Pedro Bezerra, e Josias de Oliveira Freitas, não estão Comparecendo as reuniões da Comissão de Sistematização. Com a palavra, o Vereador Ginaldo José de Souza, falou sobre o pedido de vista dos Projetos de Lei de Nº 04/90 e 07/90, tendo sido interpelado pelo Vereador Pedro Bezerra, provocando uma discussão sobre os referidos Projetos de Lei, tendo o Vereador Sebastião Lopes, solicitado a mesa Diretora, providências no sentido de encerrar a discussão por tratar-se de matéria fora de ponta. Com a palavra do Vereador Josias de Oliveira Freitas, pediu que os Vereadores Sebastião Lopes e Pedro Bezerra, fornecesse os nomes das pessoas que estão vam, duvidando da Seleção das pessoas que foram aprovados no Concurso realizado pela Prefeitura. Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente deu por encerrada a presente reunião, determinando a próxima para

O dia 30 de janeiro de 1990.

Ata da 7ª (Setima) reunião Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de 1.990

Aos 30 (Trinta) dias do mês de janeiro do ano de 1.990, reuniram às 20:00hs no Salão Nobre da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. Vereador, Euno Andrade da Silva com o Comparecimento dos Srs. Membros Legislativo, Sebastião Lopes da Silva, Diniz Suares da Silva, Ginaldo José de Souza, José Wilson Cordeiro, Josias de Oliveira Freitas, José Risonaldo, Cecílio Alves de Oliveira. O Presidente, deu por aberto a presente reunião mandando o secretário que fizesse a leitura da Ata, tendo o Vereador Cecílio Alves de Oliveira, pedido a dispensa da leitura da Ata, sendo sido aceito por unanimidade. Em seguida, solicitou a leitura dos materiais, oriundos dos Srs. Vereadores, por ordem Req. Nº 08/90 do Vereador Euno Andrade da Silva, apelano ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egregio Tribunal Regional Eleitoral, Dr. Benildes de Souza Ribeiro, no sentido de instalar uma Zona eleitoral em nosso Município, tendo o requerente em sua justificativa oral, afirmados grandes benefícios irá trazer à nova Zona Eleitoral facilitando a vida da população em geral além de servir, de base para aumento dos membros Legislativo municipal, em seguida foi o mesmo